



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**LEI Nº 472/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**“INSTITUI O PROGRAMA ESPORTE É VIDA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o PROGRAMA ESPORTE É VIDA no município de Lagoa Seca-PB.

**§1º** o presente programa tem o objetivo de incentivar a atividade física entre estudantes e a comunidade local, visando a preparação física que viabilizará a participação em competições esportivas ou simplesmente para manter o condicionamento físico, a partir dos seguintes princípios e metas:

- I** - Proporcionar interação social entre os participantes do PROJETO ESPORTE É VIDA e a comunidade local;
- II** - Combater a incidência do sedentarismo entre os participantes do Projeto; Promover um meio de condicionamento físico;
- III** - Propiciar incentivo aos estudos (Emissão de notas mensais, advindo da escola em que estuda, para se manter no Projeto);
- IV** - Educar e sociabilizar as pessoas através do esporte; Promover a integração entre os participantes e com realização de circuitos e torneios de vôlei;
- V** - Ensinar valores éticos e morais;
- VI** – Estimular o aprendizado; Despertar o bem-estar em todo o período de treinamento;
- VII** - Aprendizado e aperfeiçoamento dos fundamentos técnicos de esportes coletivos;
- VIII** - Aprendizado das regras oficiais dos esportes coletivos;
- IX** - Aprendizado dos sistemas táticos básicos dos esportes coletivos; Aperfeiçoamento das habilidades motoras básicas e capacidades físicas básicas do condicionamento físico geral;
- X** - Selecionar os participantes com maior possibilidade para ingressar na equipe de rendimento;
- XI** - Promover atividades extras, visando à promoção de inclusão social;

**§2º** o PROGRAMA ESPORTE É VIDA tem como intento também atingir o maior número possível de crianças e jovens, estimulando o desejo da prática esportiva por meio de esportes



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

coletivos e a prática saudável da competitividade entre atletas da cidade de Lagoa Seca, favorecendo também a integração e promoção da cidadania e responsabilidade social e a real sociabilização dos moradores envolvidos.

**Art. 2º** o PROGRAMA ESPORTE É VIDA se desenvolverá a partir das seguintes atividades:

I - Divulgação do projeto aos interessados através das redes sociais, bem como a explanação do próprio Projeto É Vida, através de suas idealizadoras.

II - Cadastro e análise diagnóstica por meio de formulário Google Forms ou Quiz informativos para controle dos participantes;

III - Em um momento específico os participantes conhecerão o projeto como um todo por meio de uma apresentação teórica e prática, como uma forma de abordagem inicial;

IV - Estruturação de encontros para aplicação de testes físicos (para registrar o perfil físico durante o projeto) e encontros para aplicação de questionários (com base em conhecimentos teóricos) referentes à temática do voleibol, como forma de acompanhamento e avaliação;

V - Serão estruturados os treinamentos para o período que compreende a duração do projeto, que serão norteados pelos conteúdos: •

a) Introdução a situações de jogo mais avançados;

b) Introdução a situações de jogo mais estimulantes, usando técnicas da modalidade envolvida;

c) Introdução a situações de jogo mais perfeitas considerando as formações da equipe, combinação de jogo, e táticas;

d) Condicionamento físico, exercícios aeróbicos e exercícios de força;

e) Abordagem teórica (regras e táticas).

**Art. 3º** Para atingir os referidos objetivos e metas será utilizada a seguinte metodologia esportiva:

I - Habilidades técnicas;

II - Coordenação motora;

III - Exercícios físicos com bola;

IV - Trabalho de resistência física;

V - Circuito Training;

VI - Condicionamento físico geral;

VII - Exercícios respiratórios e de postura;

VIII - Estudo das regras (para os integrantes do projeto);

IX - Aplicação de testes físicos (para os integrantes do projeto);



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

- X - Treinamento com base nos fundamentos das modalidades;
- XI - Aprendizagem das habilidades motoras específicas;
- XII - Contato com a dinâmica de jogo, trajetória de bola e circulação dos jogadores);
- XIII - Contato com as regras básicas Condição física geral e específica.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo, através do Departamento de Esporte, disponibilizar o material e locais necessários à prática dos referidos esportes, tais como quadra poliesportiva e postes, bolas, cones, cordas, arcos, dentre outros.

**Art. 5º** O PROGRAMA ESPORTE É VIDA se dará a partir de um cronograma de execução, com datas e eventos pré-definidos:

- I - DIVULGAÇÃO DO PROJETO: 9 meses
- II - APLICAÇÃO DE TESTES FÍSICOS: 4 meses
- III - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS: 3 meses
- IV - TERINAMENTO (TEÓRICO-PRÁTICO): 9 meses
- V- RELATÓRIOS: mensal

VI - COMPETIÇÃO: Trimestral; Implantação do torneio suburbano (de bairros) de voleibol e torneio de vôlei misto

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e **Esporte**, poderá promover a realização de palestras educativas, debates, aulas e seminários que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do aludido programa.

**Art. 7º** As atividades, assim como o próprio PROGRAMA ESPORTE É VIDA farão parte do calendário de esporte do município, tornando-se desta feita um programa de políticas públicas de Estado.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, 03 DE MAIO DE 2023.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita Municipal